



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

do Município de Jahu

Conforme Lei Municipal Nº 5.665 de 27 de agosto de 2025.

Quinta-feira, 06 de novembro de 2025 • Ano I | Edição nº 47



Responsável pela Assinatura Eletrônica do Diário Oficial Eletrônico: MURILO RONCHESEL • Secretário de Comunicação



"RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL"

"JAHU: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"





SEÇÃO II

SECRETARIAS

Secretaria de Economia e Finanças

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO: 0300002012/2025-PG-3.

REQUERENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VENTILADORES DE PAREDE PARA USO EM AMBIENTE ESCOLAR EM ATENDIMENTO ÀS ENTIDADES EDUCACIONAIS DAS REDE PÚBLICAS DE ENSINO NOS ESTADOS, NO DISTRITO FEDERAL E NOS MUNICÍPIOS.

Considerando os elementos e justificativas apresentados pela Secretaria Requisitante;

Considerando o parecer jurídico opinando pela legalidade da contratação e aprovação da minuta contratual;

Considerando que estão presentes todos os requisitos legais de legitimidade para a referida contratação.

Considerando o disposto no Art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

No desempenho das funções institucionais de Secretária Municipal de Economia e Finanças do Município de Jahu/SP e ante as justificativas apresentadas que, além de bem fundamentar, traz em anexo os devidos documentos comprobatórios do tanto relatado, AUTORIZO a adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, por meio de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 - PROC. 23034.012537/2024-14, firmado com a empresa VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES LTDA, referente ao objeto em epígrafe, totalizando o valor de R\$ 71.613,50 (Setenta e um mil, seiscentos e treze reais e cinquenta centavos), com fulcro no art. 86, § 2º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Em tempo, determino a publicação na imprensa oficial no prazo legal do extrato e demais providências.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.

Jahu, 05 de outubro de 2025.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Extrato de Contrato

Processo nº 0300002012/2025-PG

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024 ORIGINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, Proc. 23034.012537/2024-14

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VENTILADORES DE PAREDE PARA USO EM AMBIENTE ESCOLAR EM ATENDIMENTO ÀS ENTIDADES EDUCACIONAIS DE REDE PÚBLICAS DE ENSINO NOS

ESTADOS, NO DISTRITO FEDERAL E NOS MUNICÍPIOS.

CONTRATO Nº 374/2025 - VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.***.***/*-27, no valor de R\$ 71.613,50 (Setenta e um mil, seiscentos e treze reais e cinquenta centavos).

Assinatura: 05/11/2025

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 212/2025

Processo Administrativo nº 0300009390/2025-PG-3

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO DE TELA ONDULADA ARTÍSTICA E CANTONEIRA METÁLICA "SEBASTIÃO CAMARGO CORREA"

Contrato Nº 456/2025 - EMPRESA: ADLER FUST COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 49.xxx.xxx/xxxx-56, no valor total de R\$ 52.890,00 (Cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa reais).

Assinatura: 06/11/2025

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 208/2025, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - GRUPO ESTOCÁVEIS - PARA TODA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS ÓRGÃOS ASSISTENCIAIS, proveniente do Processo Administrativo nº 0300005381/2025-PG-3;

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- COMERCIAL SAO CARLOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ nº 44.***.***/*-09, sagrou-se vencedora para os lotes 19, 23, 27 e 29 do certame, no valor total de R\$ 27.420,00 (vinte e sete mil quatrocentos e vinte reais);
- PANIFICADORA VENEZZA BAURU LTDA, CNPJ nº 34.***.***/*-00, sagrou-se vencedora para o lote 31 do certame, no valor total de R\$ 17.610,00 (dezessete mil seiscentos e dez reais);
- STS Comércio e Distribuição Ltda, CNPJ nº 19.***.***/*-58, sagrou-se vencedora para os lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 24, 25, 26, e 28 do certame, no valor total de R\$ 296.813,51 (duzentos e noventa e seis mil oitocentos e treze reais e cinquenta e um centavos);

Quanto aos lotes 8, 10, 12, 18, 20, 21, 22 e 30 estes restaram FRACASSADOS.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.



RESOLVE:

I - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto Municipal n.º 8637/2023;

II - DETERMINAR que as empresas vencedoras sejam convocadas para a assinatura das Atas de Registro de Preços, e

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 06 de novembro de 2.025.

Nelson Ricardo Sanches

SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA N.º 012/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO NO PERÍMETRO EXTERNO DO ESTÁDIO MUNICIPAL, proveniente do Processo Administrativo n.º 300008784/2025-PG-3

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual a empresa:

- DCA de Souza Ltda , CNPJ nº 15.XXX.141/XXXX-43 ,sagrou-se vencedora, no valor global de R\$ 1.257,879,90 (Um milhão, Duzentos e Cinquenta e Sete Mil, Oitocentos e Setenta e Nove Reais e Noventa Centavos.)

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nº 14.133/21 e demais legislações pertinentes.

CONSIDERANDO a análise quanto a documentação e proposta pela Comissão de Licitações.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos contra o objeto da referida Concorrência Pública Eletrônica.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 71, inciso VI, da Lei n.º 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto Municipal n.º 8637/2023;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato, e

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

04 de Novembro de 2.025.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

.....



Prefeitura Municipal de Jahu

Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jauú/SP | (14) 3602-1777

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO do Município de Jahu

Jorge Ivan Cassaro
PREFEITO MUNICIPAL

Secretário de Administrações Regionais
José Adriano Curvelo da Luz

Secretário de Agricultura
Alan Gomes da Silva

**Secretário de Assistência e
Desenvolvimento Social**
Paulo Gabriel Costa Ivo

Secretário de Comunicação
Murilo Ronchesel

Secretário de Cultura e Turismo
Murilo Ronchesel (Interino)

**Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Empreendedorismo e Inovação**
Paulo Roberto Tebaldi

Secretário de Economia e Finanças
Nelson Ricardo Sanches

Secretária de Educação
Andreia Renata Galazini Gois

Secretário de Esportes
William Moraes de Oliveira

Secretário de Gestão Estratégica
Rogério Fabiano Meschini

Secretário de Governo
Carlos Eduardo Abili

**Secretário de Habitação e
Planejamento Urbanístico**
Norberto Leonelli Neto

Secretária de Igualdade Racial
Luciane Adélia de Camargo

Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania
Davi Campanhã

Secretário de Meio Ambiente
Renan Nachbal

Secretário de Mobilidade Urbana
Márcio de Almeida

**Secretária de Políticas
Públicas para as Mulheres**
Cândida Cristina Ferreira Coelho Magalhães

Secretário de Proteção e Defesa Civil
Rodrigo de Paula

Secretário de Proteção e Direito dos Animais
Odair José Soares

Secretário de Saúde
José Aparecido Segura Ruiz

Secretário de Transparência Pública
Luiz Urbano

Município de Jahu - Estado de São Paulo

Diário editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação
Criado pela Lei Municipal nº 5.665 de 27/08/2025, regulamentado pelo Decreto nº 9074 de 02/09/2025.

Observações: Os documentos enviados pelas Secretarias Municipais, SAEMJA, Câmara Municipal e demais órgãos são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo a correção e disponibilização para publicação em tempo hábil.

As veiculações referentes à Câmara Municipal de Jahu são realizadas sem ônus para o Poder Legislativo, conforme Resolução nº 303/2007.

 @prefdejahu

 @prefeituradejahu

www.jau.sp.gov.br



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAHU: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"





VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: df77-2feb-36e8-707f-b3



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jaú (SP), Edição nº 47, ano I, veiculado em 06 de novembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MURILO RONCHESEL (CPF ***210308**) em 06/11/2025 às 15:49:39 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CONSULTI BRASIL RFB | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/df77-2feb-36e8-707f-b3>